



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 194 / 2021 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 043, de 2021 – SEI Nº. 21.0.000014601-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**, a se realizar no período de 5 a 30 de agosto de 2021, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Objetivo: Desenvolver competências nos magistrados e nas magistradas que atuam nas Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Varas do Júri com a incumbência de aplicar a Lei nº 11.340, de 2006, tendo como finalidade a correta aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco do Conselho Nacional de Justiça.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 25 de junho a 16 de julho de 2021

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat

Público-Alvo: Magistrados e Magistradas do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 20 horas-aula

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula,.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 80

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense.

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

A frequência no curso será registrada com base nos seguintes itens:

4.1.1 50% pela participação nas videoconferências pelo *Google Meet*. Essa frequência será registrada no momento em que o aluno efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado pela Coordenação do Curso no Mural de Avisos do AVA;

4.1.2 50% pela participação nos fóruns de discussão formativa e na realização da atividade avaliativa proposta pelas facilitadoras de aprendizagem ao final do Módulo III. Ao final do curso, a Secretaria Acadêmica gera o Relatório de frequência consolidado;

4.1.3 Todas as atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*. As dificuldades de acesso deverão ser printadas e enviadas por e-mail ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), para conhecimento e repasse ao setor de Tecnologia da Esmat. A infrequência não poderá ser abonada sob nenhuma justificativa;

4.1.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos e as alunas deverão atualizar os seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual e coletiva. Quanto à avaliação individual, esta se dará por meio da resolução da atividade proposta pelas facilitadoras de aprendizagem ao final do terceiro Módulo. Já a avaliação coletiva será realizada pelas facilitadoras de aprendizagem, a partir da participação dos alunos nas videoconferências pelo *Google Meet*, participação nos fóruns de discussão, em cada Módulo do curso, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua do curso;

4.2.2 Após o término do curso, as facilitadoras de aprendizagem ficarão responsáveis pela aferição de notas de seus alunos e alunas, e o fechamento do diário eletrônico – informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.2.3 Somente receberão o certificado de conclusão os alunos e as alunas que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.2.4 Os alunos e as alunas estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER		
Data/Módulo	Carga Horária por Módulo	Conteúdo Programático e/ou Atividades
De 5 a 8 de agosto de	3 horas-aula	AMBIENTAÇÃO: Período de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma <i>Moodle</i> , para apresentação do curso, com tutoriais para que os alunos possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD.

2021

Módulo I

Tema: Os impactos da violência de gênero e os efeitos protetivos da Lei Maria da Penha

Professora: Renata do Nascimento e Silva

Videoconferência síncrona no *Google Meet*: 1 hora-aula

Data: 9 de agosto de 2021

Horário: Das 17h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Interatividade no AVA: 4 horas-aula, contemplando:

- Utilização de *slides*, vídeos, documentários, cartilhas, artigos para ilustrar a temática do Módulo;
- Fórum de Discussão Formativa.

De 9 a 15 de agosto de 2021

5 horas-aula

Módulo II

Tema: O Paradigma de rede e o Enfrentamento à violência contra as Mulheres

Professora: Renata do Nascimento e Silva

Videoconferência síncrona no *Google Meet*: 1 hora-aula

Data: 16 de agosto de 2021

Horário: Das 17h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

De 16 a 22 de agosto de 2021

5 horas-aula

Interatividade no AVA: 4 horas-aula, contemplando:

- Utilização de *slides*, vídeos, documentários, cartilhas, artigos para ilustrar a temática do Módulo;
- Fórum de Discussão Formativa.

Módulo III

Tema: O Formulário de Avaliação e Risco do Conselho Nacional de Justiça.

Professora: Graziele Cristina Lopes Ribeiro

Videoconferência síncrona no *Google Meet*: 1 hora-aula

Data: 23 de agosto de 2021

Horário: Das 17h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente

Interatividade no AVA: 5 horas-aula, contemplando:

- Utilização de *slides*, vídeos, documentários, cartilhas, artigos para ilustrar a temática do Módulo.

Atividade Avaliativa de Curso

- De 24 a 27 de agosto de 2021
- Fórum Tira-Dúvidas
- Proposta de atividade Avaliativa elaborada pelas facilitadoras de aprendizagem.

De 23 a 29 de agosto de 2021
6 horas-aula

Avaliação de Reação

Dia 30 de 1 hora-aula

O aluno deverá avaliar a estrutura curricular, os professores e a metodologia aplicada.

agosto de
2021

Carga Horária do Curso

20 horas-aula

5.1 PROFESSORA

Nome

Renata do Nascimento e Silva

**Síntese
Currículo**

do Mestra em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Desde 2008, atua como juíza de direito no estado do Tocantins. Juíza de Direito – Titular da Vara Criminal de Paraíso do Tocantins.

5.1.1

Nome

Graziele Cristina Lopes Ribeiro

**Síntese
Currículo**

do Graduada em Direito, pela Universidade de Marília, 1999. Mestra em Direito Internacional Econômico, pela Universidade Católica de Brasília, 2013. Doutora em Direito Constitucional, pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo, 2018. Pós-doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca.
Atualmente é professora titular do Centro Universitário Luterano de Palmas, professora substituta da Universidade Federal do Tocantins e advogada. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos Humanos. Professora de graduação e pós-graduação em Direito.
Fonte: <http://lattes.cnpq.br/3162285963001312>

5.2 FACILITADORAS DE APRENDIZAGEM

5.2.1

Nome

Graziele Cristina Lopes Ribeiro

Síntese do Currículo	<p>Graduada em Direito, pela Universidade de Marília, 1999. Mestra em Direito Internacional Econômico, pela Universidade Católica de Brasília, 2013. Doutora em Direito Constitucional, pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo, 2018. Pós-doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca.</p> <p>Atualmente é professora titular do Centro Universitário Luterano de Palmas, professora substituta da Universidade Federal do Tocantins e advogada. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos Humanos. Professora de graduação e pós-graduação em Direito.</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/3162285963001312</p>	
5.2.2		
Nome	Cíntia Menezes Brunetta	
Síntese do Currículo	<p>Graduada em Direito, pela Universidade Federal do Ceará, 2002. MBA em Poder Judiciário, pela Fundação Getúlio Vargas. Mestra em Direito, pelo Centro Universitário Christus – Unichristus. Doutoranda da Faculdade Autônoma de Direito (FADISP). É juíza federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Atualmente, está exercendo a função de secretária geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), como juíza auxiliar da Presidência do STJ. Coordenadora Geral Adjunta do PPGD/Enfam. Vencedora do Prêmio Innovare, em 2010, e menção honrosa do mesmo prêmio, em 2019, ambos na categoria juiz. Formadora de magistrados e formadora de formadores da Enfam.</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/5358804695752638</p>	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 24/06/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3768198** e o código CRC **31B03325**.
